



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

00100.44555/2018-47
02010210(2/50/E)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Fls.

Ofício nº 357/18

Adamantina, 23 de agosto de 2018.

Exmº. Sr.
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

30 AGO 2018
Se. Geral
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Ass. Hélio José

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a Moção nº 017/18, de minha autoria e subscrita por todos os Edis, apreciada e aprovada por unanimidade na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2018.

Ao ensejo, apresento os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

MOCÃO N° 017/18

Fis.

Em 1981, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, criou um instituto de previdência complementar para seus funcionários, denominando-o Postalis.

O propósito do Postalis é gerar recursos para poder promover a complementação do valor que seus funcionários passarão a receber quando se aposentem.

Ao longo dos anos, as administrações políticas impostas aos Correios geraram toda sorte de desmandos e prejuízos ao Postalis, vítima de rombos significativos causados por gestões temerárias e incompetentes por parte dos administradores nomeados para gerir esse fundo de previdência.

A situação agravou-se a tal ponto que, em outubro de 2017, houve necessidade de ser promovida uma intervenção na gestão do fundo de pensão do Postalis, já que levantamentos preliminares apontavam para um rombo (déficit) que se aproxima da casa de 15 bilhões de reais.

Diante dessa situação, milhares de funcionários e aposentados e em vias de aposentadoria dos correios perderam o sonho e a tranquilidade ao acordarem para a realidade de que estão sendo seriamente ameaçados de ficarem sem a complementação da aposentadoria, tão necessária à sua sobrevivência digna, apesar de contribuírem e estarem contribuindo regiamente para que, ao se aposentarem, recebessem o que tem direito, quadro este extremamente preocupante.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO E APOIO**. Apelo aos excelentíssimos membros do Congresso Nacional, senhores e senhoras deputados federais e senadores, para que dediquem especial atenção a tudo o que diga respeito ao Postalis, que é o instituto de previdência complementar dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, que atravessa grave crise por conta de desmandos administrativos e gestões temerárias por parte de dirigentes da EBCT, e Apoio aos milhares de funcionários aposentados e em via de aposentadoria dos Correios que, sem qualquer responsabilidade ou culpa no que vem ocorrendo, sofrem e estão ameaçados de sofrer ainda mais às consequências de tudo isso, ameaçados que estão de, apesar de terem contribuído por longo tempo e ainda estarem a contribuir para esse Fundo, ficarem desprotegidos e sem a complementação da aposentadoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

a que fazem jus, mas que lutam com todas as forças pelos seus direitos, buscando o que lhes é devido e defendendo a manutenção da qualidade de vida deles próprios e de seus dependentes.

Da decisão desta Casa, seja dada ciência ao Presidente do Senado Federal, Senadores e Líderes Partidários, bem como ao Presidente da Câmara Federal e Líderes Partidários, e ao Presidente da UNACOB – União dos Aposentados dos Correios em Bauru.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de agosto de 2018.

Edmundo Fiorillo
EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Acácio Rocha Perez Guerrero
ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

Alcício Roberto Ikeda Júnior
ALCÍO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

Helio José dos Santos
HELIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

Maria de Lourdes Santos Gil
MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

Aguinaldo Pires Galvão
AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

Eder do Nascimento Ruete
EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

João Davoli
JOÃO DAVOLI

Vereador

Paulo C. Cervelheira de Oliveira
PAULO C. CÉRVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Fis.

00100 115167 / 2018-0-41
02010210 (215016)



Câmara Municipal de Auriflama

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CNPJ 51.842.334/0001-43

n.º _____

Fis.

Auriflama, 21 de agosto de 2018.

03 SET 2018

Senado Federal

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

An. José Amouri

Ofício n.º 132/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a elevada e distinta consideração de informar que em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018, constou da Ata a aprovação da **MOÇÃO DE APOIO N° 03/2018**, elaborada a meu pedido, ratificado por todo o Corpo Legislativo da Câmara Municipal de Auriflama, em apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Desta monta, aceite nossa manifestação, através da **MOÇÃO DE APOIO** que segue em anexo, solicitando esforços para tomada de providências a preservar os direitos dos empregados e aposentados da ECT.

Atenciosamente,

Vagner de Angelis

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA-DF



Câmara Municipal de ^{Fis.} Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

Câmara Municipal de Auriflama
www.cmauriflama.sp.gov.br



Protocolo N.º 0263-2018
20/08/2018 16:21:00

Moções

0011-2018

MOÇÃO DE APOIO N.º 003/2018

Autoria: Vereador **VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS**, subscrito pelos demais membros do Corpo Legislativo.

Apresentamos a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano de 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os **argumentos** para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano “BD – Benefício Definitivo”**, entendeu que deveria fazer saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de “**CD – Contribuição Definitiva**”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

- fls. 1/4 -



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através dos **Postalís**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apuradas pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizada através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase **R\$6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “**gestões temerárias**”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$15 bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD dos Postalís**, o que implicará em um argumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** no valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um **séria prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalís** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, os estacionamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, quem em estância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Ante o exposto, por tratar-se de matéria que merece toda atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140mil participantes e assistidos em todos território nacional, é que **REQUEIRO** à Mesa, em conformidade com o que prevê o Regimento Interno desta Câmara Municipal,



Câmara Municipal de ^{Fls.} Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

e apôs ouvido os nobres colegas, que seja esta Moção de Apoio encaminhada, como prova de nossa mais veemente preocupação e apoio, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal para que seja dado conhecimento a todas lideranças dos partidos, ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ao Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ao Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, ao Ministro da Casa Civil, ao Advogado Geral da AGU e ao Presidente dos Correios, solicitando esforços para tomada de providências a preservar os direitos dos empregados e aposentados da ECT.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

Autor:

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Vereador

Subscritores:

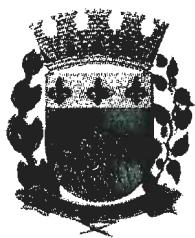
ADALTO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CELSO LOPES DE MORAIS
Vereador

ADELINO MARTINS DA SILVA JR.
Vereador

FÁBIO ALEXANDRE G. DE SOUZA
Vereador

= fls. 3/4=



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

~~MARCO ANTONIO DANIEZE~~
Vereador

~~RENATO MARINHO DOS SANTOS~~
Vereador

~~SILAS FIRMINO DA SILVA~~
Vereador

~~VANDERLEIA DE CASTILHO~~
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
APROVADO EM 20/06/18.
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
E 00 VOTOS CONTRÁRIOS
EM UNICA DISCUSSÃO.
Presidente

- fls. 4/4 -



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

00-000-113-849/004-0
02010250 (015016)

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

MOÇÃO N. 01/2018.

29 AGO 2018

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

Senhor Presidente,

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Sen.
Hélio José

CONSIDERANDO a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão *Postalis*;

CONSIDERANDO que o *Postalis* foi criado em 1981 cuja adesão ao plano à época foi compulsiva, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

CONSIDERANDO que os argumentos para a adesão à época foram no sentido de complementar as aposentadorias do INSS de forma que os assistidos manteriam a remuneração semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da estatal, esclarecendo que embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que no ano de 2008 os Correios unilateralmente prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano BD - Benefício Definido, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – reserva Técnica de Serviço Anterior) onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

CONSIDERANDO que foi decidido criar outro Plano chamado *PostaliPrev* que era do tipo de CD -- Contribuição Definida onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança com contribuição paritária da patrocinadora;

CONSIDERANDO que a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa DE Correios e Telégrafos através do *Postalis* e após inúmeros rumbos em gestões temerárias apurados pelo Ministério Público Federal no ano de 2004 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9% para a cobertura de despesas administrativas, somando-se assim 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Fls.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

CONSIDERANDO que em outubro de 2017 o Governo Federal através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do *Postalis* após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: *Povitos*, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do *Postalis* e outros investimento tidos como gestões temerárias;

CONSIDERANDO que além da ECT interromper o pagamento da RTSA descapitalizando o Fundo *Postalis* cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões ora atualizados atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

CONSIDERANDO que o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do *Postalis* o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar gerada por algo que eles não deram causa;

CONSIDERANDO que permanece o risco de liquidação do Plano DB caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC que outrora fechou-os ou quedou-se inerte aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

CONSIDERANDO que a situação do Plano BD do *Postalis* é complicada, principalmente para os fundadores do plano que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal se comparando com o novo Plano PostalPrev;

CONSIDERANDO que o estancamento das gestões temerárias ainda está muito distante, vez que o estatuto do *Postalis* privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal que estancia derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Ante o exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o *Postalis* e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vem sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT que já se somam em mais de 14.000 mil participante e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares seja encaminhada como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO e APOIO** ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da MISÃO DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente Senado Federal, Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar.

CEP: 70150-900 / Brasília - DF

Exmo. Sr.

EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA - MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 1 – 17 Pavimento

CEP: 70165-900 / Brasília - DF.

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIS - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados -- Palácio do Congresso Nacional -- Gabinete 308 -- Anexo IV
Praça dos Três Poderes.

CEP: 70160-900 / Brasília – DF.

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Gabinete.

CEP: 70048-900 / Brasília -- DF.

2. MISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ / _____

Fls. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-69

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar

CEP: 70040-906 / Brasília – DF.

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP: 70067-900 / Brasília – DF.

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede – Bloco P.

CEP: 70048-900 / Brasília - DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO.

MD Diretor Superintendente Substituto da PREVIC

SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, CJ. A, 3º andar, Asa Norte

CEP: 70716-900 / Brasília – DF.

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA.

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar, sala 426

CEP: 70150-900 / Brasília – DF.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fis. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

SAS Quadra 03, Lote 5/6, Edifício Multibrasil Corporayte, 14º andar

CEP: 70002-900 / Brasília - DF.

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER.

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd. 01, Bloco A Ed. Sede dos Correios 20º andar.

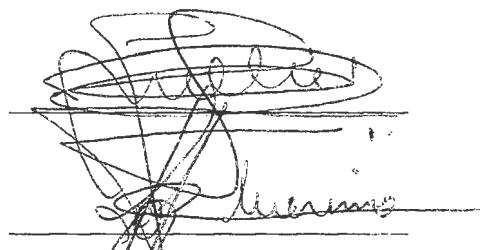
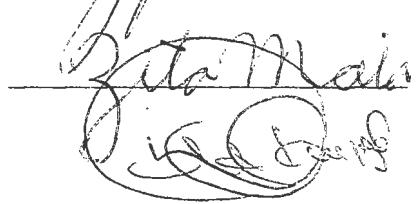
CEP: 70002-900 / Brasília - DF.

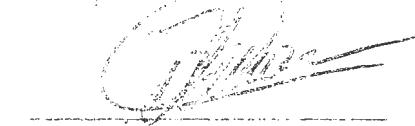
Sala das Sessões Augustinho Deletrate, Buritizal/SP, 15 de agosto de 2018.


Rodrigo Oliveira Paule

Vereador

Vereadores que subscrevem:



Zita Maria



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fis. _____



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

Moção N° 001/2018

05 SET 2018

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT.

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Sen.
Helio Jose

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os ultimos anos, em vosso Fundo de Pensao Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano a época foi compulsoria, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, a época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante a que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Publica, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilibrio atuarial no Piano "BD - Beneficio Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilibrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os fundonarios nao teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinaria;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritaria da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telegrafos, através do Postalis, e, apesar de inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

_____ / _____ / _____

Fis. _____

APROVADO



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP

Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicaria em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que traria trazer um serio prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
n.º

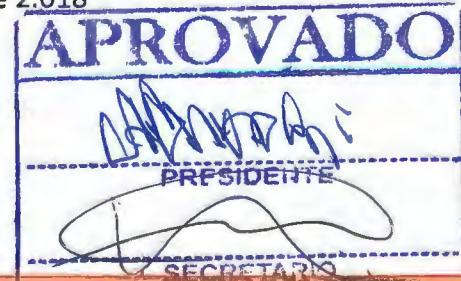
Fis.

Câmara Municipal de Cajobi, 16 de agosto de 2.018

Anderson Cristiano de Moraes
Presidente

CNPJ/MF 51.359.784/0001-80

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br | Site: www.camaracajobi.sp.gov.br





00100.335758/2018-51

02010230 (2/50/€)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

www.campinas.sp.leg.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ / _____
Fls. _____

M. 187/18

Campinas, 21 de agosto de 2018.

03 SET 2018

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

J. Rafa Zimbaldi
Ass. Hélio José

**Excelentíssimo Senhor
Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal**

Estamos encaminhando cópia de inteiro teor da Moção nº **187/2018**, de autoria do(s) senhor(s) Professor Alberto, devidamente aprovada na 46ª Reunião Ordinária.

Respeitosamente,

Rafa Zimbaldi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ /

Fls. _____

APROVADO

20 AGO. 2018

SALA DE REUNIÕES

MOÇÃO Nº 187 DE 2018

Do Sr. Vereador Professor Alberto

Apoia os **EMPREGADOS E
APOSENTADOS DA EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ETC.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Rafa Zimbaldi,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para Exmo. Sr. Michel Temer MD Presidente da República

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalís**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no **plano BD**;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Posituras, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ **6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$**5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ **15 (quinze) bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento no plano BD do Postalís**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no **plano BD**, o que irá trazer um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalís** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalís** e seus planos possam merecer a atenção e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção apóis aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
CEP 70040-906 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº _____ / _____

Fls. _____

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte
CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2018.

Vereador Professor Alberto
Líder do Partido



**"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela,
tampouco, a sociedade muda."**
(Paulo Freire - 1921-1997)

<e-mail do gabinete>

00400415752/2018-
02030210(2150/G)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ /
Fls. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 573/18.
/LMC/

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

03 SET 2018

Hélio José

Catanduva, em 22 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Cumpre-me encaminhar-lhe, em anexo, cópia da Moção nº 437/18, de autoria do Vereador **CIDIMAR PORTO**, aprovado por unanimidade, na última Sessão desta Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Ari Bruschi
ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
EUNÍCIO OLIVEIRA
M.D. Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Brasília - DF



APROVADO POR UNANIMIDADE

S. S. W. 21/08/18

Ani

Enfermeiro Ani
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo.GABINETE DO VEREADOR
CIDIMAR PORTO - PMDB**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CATANDUVA-SP**MOÇÃO N° 437 /2018**MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E
APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT.****Senhor Presidente;**

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo.GABINETE DO VEREADOR
CIDIMAR PORTO - PMDB

17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;
Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Piano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo.

Gabinete do Vereador
CIDIMAR PORTO - PMDB

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA - MDB

EDMILSON LOPES DE OLIVEIRA - MD
MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo Sr

Exmo. Sr.
RODRIGO FELIPE IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

RODRIGO FELIPE IBARRA ETTACIO MAMU - DEM
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

EDUARDO RENNER
MD Ministro da Fazenda

MD Ministro da Fazenda
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
CEP 70040-906 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo.

GABINETE DO VEREADOR
CIDIMAR PORTO - PMDB

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte

CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

— 1 —

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo.

Gabinete do Vereador
CIDIMAR PORTO - PMDB

Sendo só o que havia a ser tratado no momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões “Washington Luís”, 20 de Agosto de 2018.


CIDIMAR PORTO
VEREADOR

An^o Bruschi
Aristides Jacinto Bruschi
(Enfermeiro Ari)

André Luiz Beck

Benedito Alexandre Pereira
(Ditinho Muleta)

Ivan Bernardi

Mauricio Gotivea

Onofre Delbson Baraldi

Amarildo Davoli

Daniel Palmeira de Lima

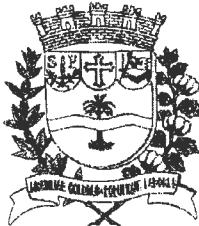
~~100~~

Antonio Altamir Ferreira
(Gaúcho)

Luís Pereira da Conceição

Nilton Lourenço Cândido

Wilson Aparecido Anastácio
(Paraná)



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 21 de agosto de 2018.

Ofício n.º 328/18

04 SET 2018

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Exmo. Senhor:

Sen. Hélio José

Os Vereadores da Câmara Municipal de Dracena aprovaram por unanimidade na 24ª Sessão Ordinária, do 2º Ano, da 17ª Legislatura, realizada em 20 de agosto de 2018, o REQUERIMENTO N.º 484/2018, de autoria dos Vereadores Pedro Gonçalves Vieira, Cláudio José Pasqualeto, Milton Polon, Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Victor Silva Almeida Palhares e deste Vereador-Presidente.

A matéria aprovada, cuja cópia segue anexa, trata de Moção de Apoio para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente - PSB =

A Sua Excelência

Sr. Eunício Lopes de Oliveira

DD. Presidente do Senado Federal

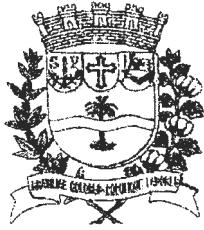
Senado Federal - Anexo 1 - 17º Pavimento

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70165-900

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ / _____

Fis. _____



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
n.º 1

REQUERIMENTO	N.º <u>484/2018</u>	ANO: <u>2018</u>
Protocolo n.º <u>000712</u>	Data <u>13.08.2018</u>	Horas <u>11h29min</u>
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara</u>	APROVADO	
Assunto: <u>Moção de Apoio</u>	DISCUSSÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM POR Dracena, 20 de agosto de 2018. Rodrigo Rossetti Parra =Presidente =	
	<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA	

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano de 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano "BD - Benefício Definido"**, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de "**CD - Contribuição Definida**", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos os planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no **plano BD**;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase **6 bilhões de reais**, envolvendo



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Câmara Municipal de Dracena - Direitos Humanos e Participativa Legislativa

REQUERIMENTO	N.º	ANO:	n.º
Protocolo n.º 000712	Data 13.08.2018	Horas 11h29min	
Autor(es): Vereadores da Câmara			
Assunto: Moção de Apoio			Fls.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

=fls.02=

instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de 5,6 bilhões de reais, ora atualizados, atingem a cifra de quase 15 (quinze) bilhões de reais;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

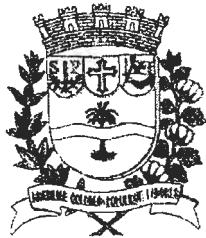
Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos ao seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de Moção de Apoio para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Requeremos ainda que, depois de aprovada esta matéria, seja encaminhada como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º	484/2018	ANO:	2018
Protocolo n.º 000712	Data	13.08.2018	Horas	11h29min
Autor(es): Vereadores da Câmara				
Assunto: Moção de Apoio				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

=fls.03=

Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Advogada Geral da AGU, Presidente dos Correios e aos Deputados Federais e Estaduais com representação partidária na Câmara Municipal.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 20 de agosto de 2018.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente - PSD =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB =

Higor Tossato
= Vereador - PDT =

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - PSDB =

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente - PSB =

Cláudio Jose Pasqualeto
= 1º Secretário - PODEMOS =

Milton Polon
= 2º Secretário - PPS =

Celio Antonio Ferregatti
= Vereador - PV =

Claudemir O. da Silva Junior
= Vereador - PV =

Kielse Chiari Muniz
= Vereador - PMN =

Maria Ap. da S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =

Sara dos S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODEMOS =

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEISLAÇÃO PARTICIPATIVA

_____ n.º _____ / _____

Fls. _____



V 0200. 140434/2018-2
02.01.02.10
Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto (21501E)

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR N° 137/2018

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ /

Fls. _____

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de agosto de 2018

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Excelentíssimo Senhor:

Hélio José

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção nº 07/2018, de Apoio para que as matérias legislativas que envolvam o POSTALIS e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, apresentada pelo Vereador-Presidente Cléber Mariani de Menezes e subscrito por todos os Vereadores desta Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 20 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Cléber Mariani P. de Menezes
CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES
PRESIDENTE

Exmo Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA-MDB

MD. Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 17º Pavimento
70165 900 - BRASÍLIA - DF



Moção Nº 7/2018

OFICIE - SE
S.S., 20/08/2018

Senhor Presidente:

Presidente

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano “BD - Benefício Definido”**, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de “**CD - Contribuição Definida**”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “**gestões temerárias**”;



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$ 5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 15 (quinze) bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalis** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalis** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, **a ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o **Augusto plenário**, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **Moção de Apoio** desta Casa de Leis para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Requeiro ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme segue em anexo.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 20 de agosto de 2018.

CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES
Vereador do MDB

Isac Rodrigues Santa
1º Secretário
CPF: 041.837.998-75

Odir Xavier dos Santos
Vereador

RG: 27.492.221-6
CPF: 117.438.068-33

Valdomiro Toneti Júnior - PTC
Vereador
RG: 10.577.396-7
CPF: 048.996.998-71

Carlos Alberto de A. Salles - PDT
Vereador
RG: 11.077.949
CPF: 923.657.068-90



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

00100.116482/2018-28
02010210 (21/50/6)

Fernandópolis-SP, 22 de agosto de 2018.

Ofício nº 363/2018.

04 SET 2018

SENHOR PRESIDENTE,

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Hélio Jox

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Requerimento nº 263/2018**, de minha autoria e outros, aprovado por este Poder Legislativo na Décima Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2018, através do qual requeiro **Moção de Apoio Solidário** deste Poder Legislativo Municipal aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT., objetivando viabilizar que as matérias legislativas em trâmite no âmbito federal, que envolvam o Postalis e seus planos, possam merecer a atenção especial e comprometimento das estruturas políticas federais.

Certos de podermos contar com a devida atenção de Vossa Excelência e, ao ensejo, tributando-lhe todo o apreço, admiração e respeito de que se faz credor, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ÉTORE JOSÉ BARONI
Presidente da Câmara Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
M.D. Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/D.F.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

_____, n.º _____ / _____

Fls. _____



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Entregue por:
Protocolo N.º 1010-2018
Requerimentos 0263-2018
21/08/2018 15:50:09
VANDA

REQUERIMENTO N.º 263 /2018.

MOÇÃO DE APOIO SOLIDÁRIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT.

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Parlamentares:*

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que o Postalis foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas pelo INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa; esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

ASSOCIAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS SE
LIGAÇÃO PARTICIPATIVA
n.º



Câmara Municipal de Fernandópolis
Av. Presidente Dutra, 100 - Centro - CEP 69800-000 - Fernandópolis - SP

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo um desequilíbrio atuarial no Plano “BD – Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, através de aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev, que era do tipo de “CD – Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que a gestão de ambos os planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento do Plano BD, passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se, assim, 26,98% de redução em seus benefícios proporcionais definidos pelo Plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC, decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados, que foram detectados em operações especiais da Polícia Federal, como: Positus, Greenfield e Pausare; rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no Plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício proporcional definido no Plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados dos Correios, reduzindo as suas remunerações complementares, ocasionando-lhes graves transtornos gerados por atos indevidos que eles não deram causa;

Rua Espírito Santo, 320 - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP - Fone/Fax: (17) 3465-5510
camara@camarafernopolis.sp.gov.br - www.fernandopolis.sp.leg.br - CNPJ 45.113.669/0001-28



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____

Fls. _____

Considerando que permanece o risco de liquidação do Plano BD, caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que o devido estancamento das gestões temerárias ainda está muito distante de concretizar-se, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, ECT, e do próprio Governo Federal, que, em estância derradeira, influenciam as indicações e rumos das aplicações;

REQUEIRO, ante as considerações expostas, em conformidade com as normas regimentais, ouvido o Douto Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO SOLIDÁRIO** deste Poder Legislativo Municipal, objetivando viabilizar que as matérias legislativas em trâmite no âmbito federal, que envolvam o Postalis e seus planos, possam merecer a atenção especial e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Requeiro, ainda, que a presente Moção, após aprovada pelo Douto Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO SOLIDÁRIO** aos empregados e aposentados dos Correios, em defesa desta nobre e justa causa, aos Exmos. Srs. Presidente da República; Presidente do Senado Federal; Presidente da Câmara dos Deputados Federais; Ministro da Fazenda; Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC; Ministro da Casa Civil; Advogada Geral da AGU – Advocacia Geral da União; e Presidente dos Correios; conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHER TEMER

MD. Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP: 70150-900 – BRASÍLIA – DF.



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____

Fls. _____

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD. Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP: 70165-900 – BRASÍLIA – D.F.

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA – DEM

MD. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional

Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes

CEP: 70160-900 – BRASÍLIA – D.F.

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD. Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco “P”, 5º Andar

CEP: 70048-900 – BRASÍLIA – D.F.

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD. Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco “K”, 6º Andar

CEP: 70040-906 – BRASÍLIA – D.F.

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD. Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E” – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP: 70067-900 – BRASÍLIA – D.F.

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD. Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede Ministério da Fazenda, Bloco “P”

CEP: 70048-900 – BRASÍLIA – D.F.

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD. Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto “A”, 3º Andar – Asa Norte

CEP: 70716-900 – BRASÍLIA – D.F.



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

CI MESAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEIISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____

Fls. _____

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD. Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP: 70150-900 – BRASÍLIA – D.F.

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD. Advogada Geral da AGU – Advocacia Geral da União

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6, Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP: 70070-030 – BRASÍLIA – D.F.

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD. Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd. 01, Bloco “A” – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP: 70002-900 – BRASÍLIA – D.F.

Fernandópolis – SP, 20 de Agosto de 2018

- Vereador ÉTORE JOSÉ BARONI -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP

Raide Garcia *José Pedro*
Julio Cesar *J. Andrade*
Edson *Waldemir* *J.*



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP

Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br

C.N.P.J. 59.854.885/0001-39

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº / 04 SET 2010

Fls.

Senado Federal

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Hélio José

Ofício G.P.C.M. Nº. 0177/18

Floreal, 22 de Agosto de 2.018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Com devido respeito e acatamento venho pelo presente encaminhar à Vossa Excelência, a **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, apresentada e aprovada nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2.018

Sem mais para o momento, e contando com preciosa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL/SP

Ao

Excelentíssimo Senhor

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

MD. SENADOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA/DF



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP
Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br

C.N.P.J. 59.854.885/0001-39 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
ESTADO DE SÃO PAULO LEI MÍLIAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

MOÇÃO N°. 032/2018

Fla. _____

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do

Douto Plenário, seja dada ciência e publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a "VOZ DO Povo" Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano de 1.981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, á época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT.

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior) onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo "CD – Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade, da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9% para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP
Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br
C.N.P.J. 59.854.885/0001-39
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando, que em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados, através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze bilhões);

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos cofres empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparando com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em distância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Colenda Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após ser aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC.



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP
Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br
C.N.P.J. 59.854.885/0001-39
ESTADO DE SÃO PAULO

Ministro da Casa Civil, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD. Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900/Brasília/DF

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fks. _____

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

MD. Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

MD. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional

Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar –

Gabinete

CEP 70.048-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

Gabinete

CEP 70.040-906/Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios – Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70.067/Brasília/DF

A blue ink signature of Gilberto Kassab is located in the bottom right corner of the document. The signature is fluid and cursive, appearing to read "GILBERTO KASSAB".



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP
Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br
C.N.P.J. 59.854.885/0001-39
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

_____ N.º _____ /

Flo. _____

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,
Bloco P
CEP 70.04-900

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO

M Diretor-Superintendente Substitutivo da PREVIC
End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar – Asa Norte
CEP 70716-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70.150-900/Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

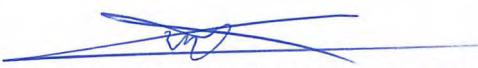
MD Advogada Geral da AGU
End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70.070-030/Brasília/DF

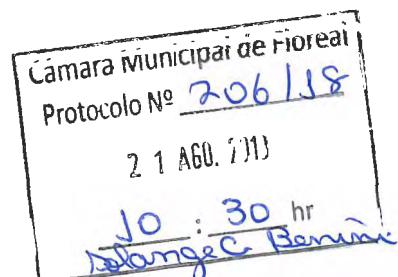
Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios
End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70.002-900/Brasília/DF

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 15 DE AGOSTO DE 2.018.


ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGACA
VEREADOR AUTOR DA PROPOSITURA





02.01.07.10
(2191/F)

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CMI Ofício nº 1266/2018

Fls.

Ibitinga, 20 de agosto de 2018.

31 AGO 2018

Assunto: ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Excelentíssimo Presidente,

Na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 14 de agosto de 2018, foi apresentada pelo Vereador Carlos Alberto Dias Marques, a MOÇÃO DE APOIO nº 378/2018 ao digníssimo Senhor Presidente do Senado Federal, para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos de previdência recebam toda atenção e comprometimento das estruturas políticas federais que merecem.

Sendo então, encaminho junto a este ofício fotocópias para conhecimento acerca do assunto, deixando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA
SENADOR EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SENADO
BRASILIA – DF**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2507/2018
Data: 13/08/2018 Horário: 17:04
Legislativo - MOC 378/2018

MOCÃO DE APOIO

AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatários: Excelentíssimo Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios.

Senhor Presidente:

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis:

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD:

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”:

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões:

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa:

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT:

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev:

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações:

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares e encaminhada aos destinatários como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de Agosto de 2018.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB
Vice- Presidente

APOIO:

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (0xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
 email- cmitapura@bol.com.br

02.01.02/10
 (21/01/18)CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
 LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º

Itapura, 22 de agosto de 2018.

Ofício Especial

Ref.: Moção e Apoio aos servidores dos Correios

 Senado Federal
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
 AGO 2018

*an.
Hélio José*
CÓPIA

Prezad Senhor:

Pelo presente, venho até V.S^a., encaminhar Moção de preocupação e apoio aos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Esta Casa, preocupada com a situação desses servidores da ativa e aposentados, se solidarizou com esta causa, e aprovamos esta moção, esperançosos de que V.Excia., se sensibilize com este problema e contribua numa solução que venha de encontro com o anseio da classe.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente.

DONIZETE DA SILVA DE SOUSA
 PRESIDENTE

A

Exmo Sr

EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO SENADO
 Brasilia DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (0xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@bol.com.br

Itapura, 22 de agosto de 2018.

Oficio Especial

Ref.: Moção e Apoio aos servidores dos Correios

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fls. _____

Prezad Senhor:

Pelo presente, venho até V.S^a., encaminhar Moção de preocupação e apoio aos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Esta Casa, preocupada com a situação desses servidores da ativa e aposentados, se solidarizou com esta causa, e aprovamos esta moção, esperançosos de que V.Excia., se sensibilize com este problema e contribua numa solução que venha de encontro com o anseio da classe.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente.

DONIZETE DA SILVA DE SOUSA
PRESIDENTE

A

Exmo Sr

EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SENADO
Brasilia DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@bol.com.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fl. _____

MOÇÃO DE APOIO nº 001/2018

Autores: todos os vereadores

**Ref.: PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.**

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE/FAX (xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@bol.com.br

trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____

Fls. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@boi.com.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

“gestões temerárias”;

Fls. _____ n° _____ / _____

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@bol.com.br

que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Ante ao Exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional. Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

**End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto,
3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF**

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fks. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@bol.com.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo:

17º Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos
Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio
do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV
- Praça dos Três Poderes**

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

**End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar
– Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF**

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K,
6º Andar CEP 70040-906 / Brasília/DF**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@bol.com.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

_____, n.º _____ / _____

Fls. _____

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciéncia, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da

Fazenda, Bloco P CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar

- Asa Norte CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar,

Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate,

14º Andar CEP 70070-030 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@bol.com.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fis. _____

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios –
20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Plenário Vereador José Raimundo Teixeira, 19 de fevereiro de 2.018.

ALAIDE SILVA SOARES DOURADO – VEREADORA

Adriano Silva
ADRIANO MEDEIROS DA SILVA – VEREADOR

Adriano Pereira da Silva
ADRIANO PEREIRA DA SILVA – VEREADOR

Cesar da Silva Prado
CESAR DA SILVA PRADO – VEREADOR

Donizete da Silva de Souza
DONIZETE DA SILVA DE SOUSA – VEREADPR

Helio Alves dos Reis
HELIO ALVES DOS REIS – VEREADOR

João Francisco Martins de Santana
JOÃO FRANCISCO MARTINS DE SANTANA - VEREADOR

Maria Joana de Oliveira
MARIA JOANA DE OLIVEIRA – VEREADORA

Tobias Gomes de Araujo
TOBIAS GOMES DE ARAUJO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ / _____

Fls. _____

15 SET 2018

Jales, 28 de agosto de 2018.

Ofício nº00200/2018 – DE.

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Sen.
Hélio José

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos passando às mãos de Vossa Excelência, cópia autêntica da **Moção de Apoio nº 28/2018**, de autoria dos Vereadores **Tiago Vandré de Souza Abra** e **Adalberto Francisco de Oliveira Filho** e subscrita pelos demais Vereadores à **Câmara Municipal**, apresentada e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada ontem, dia **27 de agosto de 2018**.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

- Marco Antônio Zampieri -
Diretor do Deptº Administrativo

A
Sua Excelência o Senhor
Eunício Oliveira
Senado Federal
Brasília/DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

APROVADO

Salas das Sessões 27/10/2018

PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO N° 28/2018

Tiago Vandré de Souza Abra e Adalberto Francisco de Oliveira Filho,
Vereadores à Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, apresentam
e solicitam o encaminhamento da seguinte Moção

Aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Manifestando-lhes o irrestrito APOIO do Poder Legislativo Jalesense à grave
situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios,
lesados durante os últimos anos em seu Fundo de Pensão Postalis.

Lembramos que as gestões temerárias e os rombos orçamentários no Postalis
sempre foram de responsabilidade de gestores irresponsáveis nomeados diretamente
pelo Governo Federal para dirigir a Empresa de Correios e Telégrafos e as ilegalidades
praticadas foram apuradas pelo Ministério Público Federal, não sendo justo que os
trabalhadores dos Correios sejam, hoje, os prejudicados em seus benefícios
conquistados em uma vida de trabalho.

Solicitamos veementemente que as matérias legislativas que envolvam o
Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas de
políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcadas pelos
aposentados e aposentáveis da ECT, que somam mais de 140.000 participantes e
assistidos em todo o território nacional.

Registramos, assim, nosso APOIO e preocupação com os milhares de
trabalhadores e aposentados dos Correios e solicitamos que cópias da Moção sejam
encaminhadas ao Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da
Câmara Federal, ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministro da
Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Secretário do Tesouro Nacional do
Ministério da Fazenda; Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC; Ministro da
Casa Civil; Advogada Geral da AGU e ao Presidente dos Correios.

Plenário “Presidente Tancredo Neves”, em 27 de agosto de 2018.

Fábio Kazue Matsumura
Fábio Kazue Matsumura
Vereador

Bispo Henrique Kawakino
Bispo Henrique Kawakino
Vereador

Luiz Henrique Viotto
Luiz Henrique Viotto
Vereador

Tiago Vandré de Souza Abra
Tiago Vandré de Souza Abra
Vereador

Adalberto Francisco de Oliveira Filho
Adalberto Francisco de Oliveira Filho
Vereador

CONCESSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
n.º

Fis.

Nivaldo Roberto de Oliveira
Nivaldo Roberto de Oliveira
Vereador

Vagner Selis
Vagner Selis
Vereador

Valeriano Zan
João Valeriano Zan
Vereador



Câmara Municipal de Jaci

00200.11570-018-11
02/02/2018

PROVA
20 AGO 2018

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Senado Federal

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

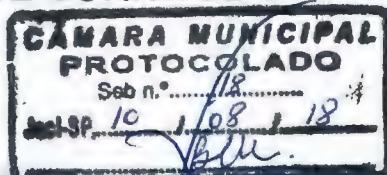
Mr. Helio José

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO N° 001/2018

31 AGO 2018

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

Senhor Presidente:



CONSIDERANDO a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

CONSIDERANDO que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

CONSIDERANDO que, os argumentos para adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no PLANO BD – BENEFÍCIO DEFINIDO. Entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio – RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior -, onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

CONSIDERANDO que, foi decidido criar outro Plano chamado POSTAL PREV que era do tipo de – CD – CONTRIBUIÇÃO DEFINEIDA, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

CONSIDERANDO que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da EMPRESA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS, através do POSTALIS, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ano de 2014 houve um equacionamento no PLANO BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no Plano BD;



Câmara Municipal de Jaci

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E

ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

n.º _____

Fis. _____

CONSIDERANDO que, em Outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombros estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

CONSIDERANDO que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

CONSIDERANDO que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um NOVO EQUACIONAMENTO no Plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no Plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa:

CONSIDERANDO que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento no Plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

CONSIDERANDO que, a situação do PLANO BD DO POSTALIS é complicada, principalmente, para os fundadores do Plano, que são os Aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo PLANO POSTAL PREV;

CONSIDERANDO que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o ESTATUTO DO POSTALIS privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o POSTALIS e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos anosos que já vêm sendo arcados pelos APOSENTADOS e APONENTÁVEIS da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente **MOÇÃO** após Aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP – 70.150-900/Brasília –DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 1 – 17º Pavimento

CEP – 70.165-900/Brasília - DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA – DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional

Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes

CEP – 70.160-900/Brasília – DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP – 70.048-900/Brasília – DF

Exmo. Sr.

ESTEVE PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

CEP – 70.040-906/Brasília – DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP – 70.067-900/Brasília – DF

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Fis.



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ /

FIS, _____

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End: Esplanada dos Ministério, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP – 70.048-900/Brasília – DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD. Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º Andar – Asa Norte

CEP – 70.716-900/Brasília – DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP – 70.150-900/Brasília – DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP – 70.070-030/Brasília – DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End: Setor Bancário Norte, Qd. 01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP – 70.002-900/Brasília – DF

Câmara Municipal de Jaci/SP – 10 de Agosto de 2018.

Walter de Souza Oliveira
Vereador - SD

APROVADO EM DISCUSSÃO

E VOTAÇÃO ÚNICA

122 SESSÃO *Out de 20/08/18*

Presidente

Secretary



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo
MISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

00100.113 813 / 2018-78

02010 240(2150/€)

Nº _____

Fis. _____

Senado Federal

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Sm.

Hélio José

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Por todos os motivos apresentados acima, é que apresentamos esta Moção de Apoio, pedindo a aprovação da mesma pelos nobres edis.

Sala das Sessões RICIERI RODANTE, 15 de agosto de 2018.

Flávio Mano Hackme
Vice - Presidente

Rodrigo da Silva Miranda
2º Secretário

Juraci Donizeti Martins
Vereador

A P R O V A D O
EM VOTAÇÃO ÚNICA
08 Votos SIM 00 Votos NÃO
Em 20/08/2018

Herminio Realino Devevach
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº

Fis.

29 AGO 2018

MOÇÃO DE APOIO N° 006/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

FLÁVIO MANO HACKME, RODRIGO DA SILVA MIRANDA E JURACI DONIZETI MARTINS Vereadores que esta subscrevem apresentam a seguinte MOÇÃO DE APOIO pelos motivos que seguem:

MOÇÃO DE APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT.

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare,



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEIAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____

Fis. _____

rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional. Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Fls. _____

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional –

Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte

CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Ofício nº 296/2018/DTL

ASSISTÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ / _____

Fls. _____

Laranjal Paulista, 29 de agosto de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB
MD Senador Presidente do Senado Federal

Assunto: MOÇÃO nº 07/2018

03 SET 2018

 Senado Federal
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
 Sen
 José Amauri

Prezado Senhor,

1. Com os cordiais cumprimentos, tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, a Moção de Apoio nº 07/2018, de autoria deste dos Vereadores Regina Maria de Araújo Abdala e Tiago Roma Zanchetta, aprovada por unanimidade na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto ano em curso.
2. Sem mais para o momento, apresento-lhe meus votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO ROSSI

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampalo, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjapaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjapaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E

LEISLAÇÃO PARTICIPATIVA

MOÇÃO nº 07/2018

Fls.

Regina Maria de Araújo Abdala e Tiago Roma Zanchetta, no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 161, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.**

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano de previdência à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado Postalprev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 472

Data: 27/08/2018 Horário: 09:57

Legislativo - MOC 7/2018

J



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Hs

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA em abril/2014, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por um déficit que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é crítica, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano Postalprev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, requerem nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional. Dentre as matérias que clamamos por atenção, citamos as seguintes:

- a) **Apoio junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal** para: aprovação do PL N° 8821/2017, em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e que trata de: - Acrescenta § 8º ao art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências, para dispor que não se aplica o limite de dedução do imposto devido na declaração de rendimentos, na hipótese de contribuição adicional para equacionamento de resultado deficitário dos planos de benefícios de entidade fechada de previdência complementar.
- b) **Atenção do Ministério do Planejamento e dos Correios** para: que a Empresa volte a pagar a Reserva Técnica do Serviço Anterior- RTSA, suspensa em abril/2014, cujo montante encontra-se próximo de R\$ 2,2 bilhões de reais, valor que está sendo pago injustamente pelos participantes por meio de contribuição extra de 17,92%.
- c) **Atuação da AGU, Ministério da Fazenda e da PREVIC** para: que o Banco BNY Mellon ressarcça os prejuízos que causou ao Postalis, em R\$ 8,2 bilhões, conforme apurado pelo MPF/SP na ação civil pública N° 5001172-70.2018.4.03.6100, 26ª VF Cível de SP e, em trâmite no TRF 3.
- d) **Atuação junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal**, no sentido de anular a Solução de Consulta COSIT n.º 354/2017 de 06/07/2017 da RFB — que determinou que os Fundos e Pensão não realize a dedutibilidade das Contribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Extraordinárias paga por participantes dos Fundos, para apuração do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, o que acarretou um brutal aumento no valor do imposto de renda descontado dos participantes aposentados.

Os vereadores autores da proposta aguardam serenamente o judicioso apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta **MOÇÃO DE APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, pela relevância que representa a matéria a ser aprovada e, após esse ato, requererem ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Colenda Casa de Leis que de ciência desta ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Secretário da Receita Federal, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 27 de agosto de 2018.

Regina Maria de Araujo Abdala
REGINA MARIA DE ARAUJO ABDALA
Vereadora

Tiago Roma Zanchetta
TIAGO ROMA ZANCHETTA
Vereador

Aprovado em única discussão e votação

por unanimidade

Sala das Sesões, 27 / 08 /2018

bauchappi
PRESIDENTE

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ / _____

Fis. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

00100.115451/2018 - 80
0201-02 (0
(21/08/18)

13 1 AGO 2018

Macaubal SP, 20 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fis. _____

Ofício Especial.-

Excelentíssimo Senhor,

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Sen.
Hélio José

De ordem do Senhor Presidente da Câmara, tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência Copia da Moção nº. 01/2018, aprovada por unanimidade por esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 14/08/2018, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Sem mais aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço;

Atenciosamente

JOSÉ LUIS CHUCHI
José Luis Chuchi
Diretor de Secretaria

Excelentíssimo Senhor
EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA
DD. Senador Presidente do Senado Federal
BRASILIA - DF.-



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nº

FIS.

MOÇÃO N° 01/2018.

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;**

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como:

Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ / _____

Fis. _____

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postal, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 15 (quinze) bilhões**; Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postal**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um **sério prejuízo** aos **empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postal** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postal** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influênciam as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postal** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS E
CIVILIZAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Exmo. Sr.
MICHEL TEMER
MD Presidente da República
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB
MD Senador Presidente do Senado Federal
End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
EDUARDO REFINETTI GUARDIA
MD Ministro da Fazenda
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR
MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
GILBERTO KASSAB
MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P
CEP 70048-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ / _____

Fls. _____

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte
CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões Amadeu Elias de Oliveira, 10 de agosto de 2018.

Wanderlei Melhado Guizzi
Presidente

Adilson Vieira
Vereador

Carlos Roberto P. Miranda
Vereador

Renato Donizete Chiuchi
Vereador

Jamil Chamas Neto
Vereador

Frederico Braguini Neto
Vice Presidente

Adson Batista dos Santos
Vereador

José Moisés de Souza
Vereador

Vanessa Aparecida Navezello Canuto
Vereadora



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

00300 118081/2018-80
02010210(2150/E)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
nº _____
Faz: _____

Marília, 28 de agosto de 2018

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

06 SET 2018

Ofício nº 3545/2018

Referência: Requerimento nº 927/2018 – Autor José Carlos Albuquerque

Sen. José Albuquerque

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da propositura aprovada por esta Edilidade na Sessão do dia 27, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Delegado Wilson Damasceno
Presidente

Exmo. Sr.
Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900 – Brasília – DF

GFA

"MARÍLIA - SÍMBOLO DE AMOR E LIBERDADE"
"MARÍLIA - CIDADE DO BEISEBOL E SOFTBOL."

"MARÍLIA - CAPITAL NACIONAL DO ALIMENTO"
"MARÍLIA - CIDADE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO"



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

fls. _____

Requerimento nº 927-2018 do Vereador Albuquerque

Assunto – Moção de apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, lesados por conta da má gestão do 'Fundo de Pensão Postalis', criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido. Grave situação envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos. Empenhamos esforços para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que já se somam em mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, os Correios são um verdadeiro patrimônio nacional, motivo de orgulho para seus mais 106 mil trabalhadores e sempre figuraram dentre as instituições de maior credibilidade dos brasileiros, alcançando o 2º lugar com 92,3%, ficando atrás apenas da 'instituição família', e cujo prestígio perante a sociedade sempre se destacou, principalmente, pelo constante trabalho dos carteiros e carteiras que estão em constante contato com as pessoas, entregando não apenas cartas e encomendas, mas notícias, sonhos e sorrisos; sinônimo de confiança, credibilidade e fé pública para a maioria absoluta da sociedade brasileira há mais de três séculos e meio;

Considerando que, infelizmente, antes considerada um modelo de eficiência, vem perdendo credibilidade nos últimos anos; posto que, observa-se que, cada vez menos têm sido feitos investimentos pela empresa tanto na categoria ou mesmo na própria empresa, numa clara tentativa de sucateamento e até mesmo de perda de credibilidade perante a sociedade;

Considerando que, o descaso é demonstrado pela falta de compromisso e investimento nela mesma, sendo estes, principais fatores que representam a qualidade e excelência em seus serviços à população, desmotivando seus trabalhadores nas unidades por todo o país,

Considerando que, faz-se necessário apontar a má gestão no fundo de pensão, objeto desta moção de apoio, que vem causando sucessivas perdas. O Postalis já foi alvo do TCU, da Polícia Federal e do Ministério Público. Quem paga a conta pelos desvios são funcionários e aposentados dos Correios. O Postalis enfrenta problemas financeiros desde 2011. Para cobrir as perdas do fundo, os Correios passaram a descontar parte do salário dos funcionários da ativa e do benefício dos trabalhadores já aposentados;

Considerando que, o fundo de pensão dos funcionários dos Correios, o Postalis, é um desdobramento da "Operação Rizoma" (Lava-Jato no Rio) e nos últimos anos tem sido apontado por uma rotina de denúncias e prejuízos assombrosos aos seus participantes. Sob intervenção do órgão regulador por causa de desvios e com rombo de mais de R\$ 7 bilhões, o Postalis cobra de seus aposentados contribuições extras — que sugam mais de um quarto do benefício — para cobrir um déficit turbinado pela corrupção;

Considerando que, os seguidos déficits também levantaram suspeitas no Tribunal de Contas da União (TCU) que, em 2016, divulgou os resultados de uma auditoria realizada no Postalis. O relatório apontou fortes indícios de gestão temerária



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

entre 2011 e 2014. De acordo com o tribunal, até 2014 o déficit era de R\$ 5,7 bilhões, o que correspondia a mais de dois terços do patrimônio do fundo;

Considerando que, a maioria das perdas - 62,7%, foi decorrente de investimentos de baixa rentabilidade. A auditoria já apontava, na época, que o déficit poderia aumentar nos anos posteriores, porque havia investimentos com provisões e perdas ainda não contabilizadas. Além disso, mostrava que a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), responsável por fiscalizar os fundos de previdência complementar, não havia tomado as medidas necessárias diante dos problemas financeiros do Postalis;

Considerando que, o Postalis sofreu intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A autarquia afastou a diretoria e os conselhos do maior fundo de pensão do país em número de participantes (418.098), alegando descumprimento de normas de contabilização de "reservas técnicas e aplicação de recursos". Uma comissão de inquérito foi criada para apurar possíveis irregularidades e seus responsáveis. Um dos motivos para a intervenção foi a contabilização de ativos podres no balanço por meio de fundos especiais. A Previc prorrogou por mais seis meses a intervenção;

Considerando que, no início deste ano, o Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação contra o BNY Mellon exigindo que a administradora pague ao Postalis R\$ 8,2 bilhões por prejuízos causados ao fundo. O MPF pede que o BNY Mellon recompre as cotas de investimentos do Postalis por R\$ 6,2 bilhões e, a título de dano moral, pague R\$ 20 mil para cada um dos participantes, o que alcança R\$ 1,9 bilhão. Além disso, quer a devolução de R\$ 1,2 milhão cobrados indevidamente por meio de taxas de administração;

REQUEIRO, na forma regimental, conste em nossos trabalhos de hoje, moção de apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, lesados por conta da má gestão do 'Fundo de Pensão Postalis', criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido. Grave situação envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos. Empenhamos esforços para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que já se somam em mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.

R E Q U E I R O ainda, do deliberado sejam encaminhadas cópias ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal, ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ao Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ao Diretor-Superintendente da PREVIC, ao Ministro da Casa Civil, à Advocacia Geral da União, ao Presidente dos Correios, ao Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos; e ainda, a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Albuquerque
Vereador - PRB

~~APROVADO~~
~~NOVA REDAÇÃO COM OS ADF'S~~
Marília, 20/02/2018
Delegado Wilson Damasceno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

00100.418104/2018-75

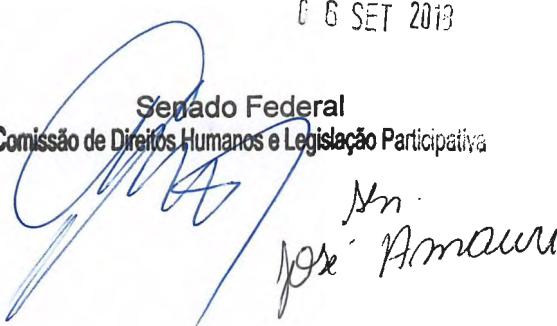
02030210 (2150/€)
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mesópolis/SP, 29 de Agosto de 2018.

Ofício: 068/2018
Protocolo: 068/2018

Exmo. Sr.
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Senador Presidente do Senado Federal

06 SET 2018
Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Mr.
José Carlos da Silva

Exmo. Senhor Eunício Lopes de Oliveira:

Respeitosamente, sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e ao mesmo tempo, venho através deste encaminhar-lhe cópia (anexa) da **MOÇÃO N° 001 DE 23 DE AGOSTO DE 2018** (Moção de apoio para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais), aprovado na 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, 7ª (sétima) Legislatura, Anuênio de 2018, realizada no dia 28 de agosto de 2018.

Sendo só para o momento, externo nesta oportunidade os meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



MOÇÃO N° 01/2018

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ /

Fls. _____

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIREM nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional. Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____

Fis. _____

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte
CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Fis. _____

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Aprovado por	9	votos.
MESÓPOLIS,	28	08/2018
PRESIDENTE:		
SECRETÁRIO:		

N.Terms
P.Deferimento

Mesópolis, 23 de Agosto de 2.018.

José Carlos da Silva

Presidente

Maria Inês Ribeiro

Vice-Presidente

Marcelo Ap. C. da Silva

1º Secretário

Vânia Braz O. Domingues

2ª Secretária

João Luiz de Britto

Tesoureiro

Denilson Manoel Bortolozzo

Vereador

Elton Aparecido Silva Milani
Vereador

Lauvir de Souza Santos
Vereador

Luiz Carlos dos S. Pereira
Vereador



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-000-Fone: (17)3242-3191

www.camaramirassol.sp.gov.br - administracao@camaramirassol.sp.gov.br

00100.113809/2018-18

02010210 (215016)

Mirassol, 21 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fls. _____

29 AGO 2018

Ofício nº 214/2018.

Excelentíssimo Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Senado Federal

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Sen.
Hélio José

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia do **Requerimento nº 206/2018**, de autoria deste Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mirassol, subscrito por demais Vereadores e aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto do corrente ano, de apoio aos Funcionários dos Correios, em exercício e aposentados, pela situação do Fundo Postalis.

Aproveitando a oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Roberto Blauth Feres
Presidente da Câmara

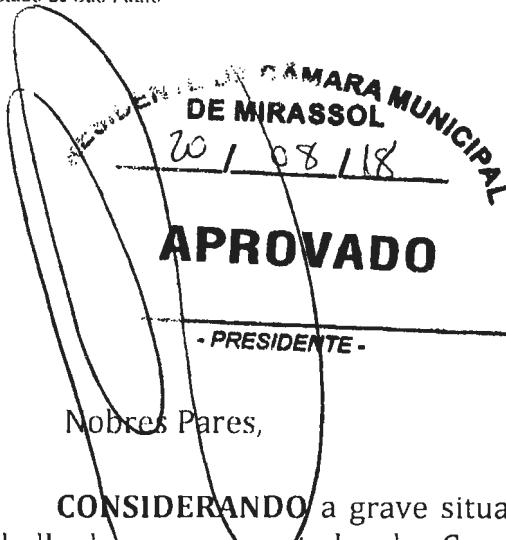


Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO N° 206 /2018

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ / _____

Fls. _____

CONSIDERANDO a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

CONSIDERANDO que, o Postalis foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

CONSIDERANDO que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD – Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

CONSIDERANDO que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD – Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

CONSIDERANDO que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de

M. Pires

Z. B. J.



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000, Fone: (19)3242-3191

n.º _____ /

Fis. _____

despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

CONSIDERANDO que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de pensão do Postalis, após apurações de novo rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

CONSIDERANDO que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

CONSIDERANDO que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

CONSIDERANDO que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

CONSIDERANDO que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

CONSIDERANDO que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, seja manifestado o APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis.

M. J. M.

L. S. M.

F. M.



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-9199
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

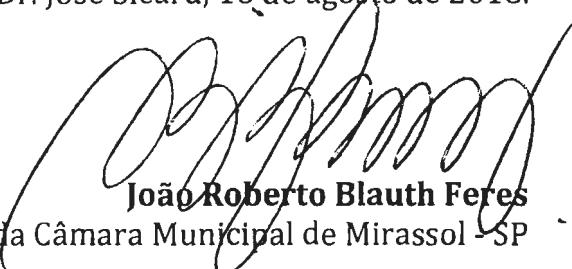
nº /

Fls.

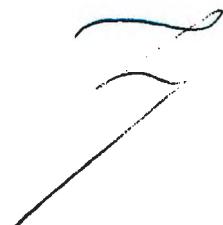
da ECT, que já somam em mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.

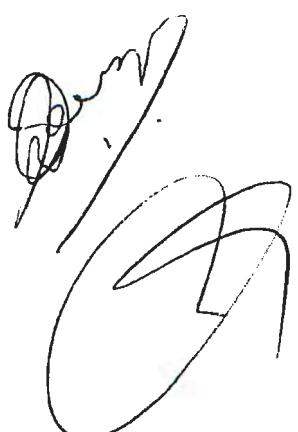
Que o presente Requerimento, após aprovado pelos Senhores Vereadores, seja encaminhado, como prova da nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Advogada Geral da União e Presidente dos Correios.

Sala das Sessões Dr. José Sicard, 16 de agosto de 2018.


João Roberto Blauth Feres

Presidente da Câmara Municipal de Mirassol - SP









10100-149392/2018-83
0201 0210 (21/50/6)

Câmara Municipal de Murutinga do Sul

"Vereador Onivaldo Massarenti"

www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

05 SET 2018
Fls.

Ofício nº 115/2018

Murutinga do Sul, 24 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Mr. Adelio Jose

Venho através deste, encaminhar cópia da MOÇÃO DE APOIO às matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT.

Certos de havermos de merecer o melhor da atenção de Vossa Senhoria, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar protestos de alta estima e perfeita consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor a tudo o que se fizer necessário.

Adriano Humberto Nunes
Presidente

Exmo. Sr. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB
MD Senador Presidente do Senado Federal
End.: Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Anexo: 1-17º Pavimento, CEP 70.165-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Murutinga do Sul

"Vereador Onivaldo Massarenti"

www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º

Fis.

/

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL.

MOÇÃO DE APOIO N° 01/2018

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostaIPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;



Câmara Municipal de Murutinga do Sul

"Vereador Onivaldo Massarenti"

www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

_____ n.º _____ / _____

Fls. _____

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo **Postalís**, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 15 (quinze) bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano **BD do Postalís**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalís** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalIPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalís** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr. **MICHEL TEMER, MD Presidente da República**, End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar, CEP 70150-900/ Brasília/DF.

Exmo. Sr. **EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB, MD Senador Presidente do Senado Federal**, End.: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1-17º Pavimento, CEP 70.165-900 / Brasília/DF.



Câmara Municipal de Murutinga do Sul

"Vereador Onivaldo Massarenti"

www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ /

Fis.

Exmo. Sr. RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA – DEM, MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, End.: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo: IV - Praça dos Três Poderes, CEP 70.160-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, MD Ministro da Fazenda, End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete, CEP 70048-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr. ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR, MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, CEP 70040-906 / Brasília/DF.

Exmo. Sr. GILBERTO KASSAB, MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 - Gabinete do Ministro, CEP 70067-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr. MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA, JR., MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P CEP 70048-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO, MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte CEP 70716-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr. ELISEU LEMOS PADILHA, MD Ministro da Casa Civil, End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF.

Exma. Sra. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA, MD Advogada Geral da AGU, End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar CEP 70070-030 / Brasília/DF.

Exmo. Sr. CARLOS ROBERTO FORTNER, MD Presidente dos Correios, End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF.

Murutinga do Sul, 20 de agosto de 2018.

R E C E B I M E N T O

Recebido hoje às : Horas

Secretaria, / / 2018

..... de de 2018

Assessor Legislativo

Nilson Xavier de Carvalho
Vereador

E X P E D I E N T E

Sala das Sessões / / 2018

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____ /

Ofício nº 579/18

Novo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

6 SET 2018

Prezado Senhor:

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Vimos, através deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da Moção nº 45/18, do Ver. Cleber da Rosa Moreira, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018.

Na oportunidade, externamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

nel

Nelson Luiz Benevenuto
Presidente

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

MD Senador Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

70.165-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466
PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP
E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

MOÇÃO N°45/18

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____/

Fls. _____

Sr. Presidente,

Apresento à Mesa, na forma regimental e após ouvido o duto Plenário, Moção de Apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e de Repúdio à circunstância a que foram submetidos, em face dos fatos abaixo narrados:

- a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em seu Fundo de Pensão Postalis;
- criado no ano 1981, a adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;
- os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;
- em 2008, os Correios, unilateralmente, diante da previsão de um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), não tendo os funcionários que arcar com qualquer contribuição extraordinária;
- Foi decidida a criação de outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, no qual cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;
- - a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, em 2014 houve um equacionamento no plano BD, pelo qual se passou a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD.
- em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC, decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos - realizadas através de operações especiais da Polícia Federal -como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados

J

Jorge Ruiz
Raquel marins

B



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

CRIMINALIZAÇÃO DIREITOS HUMANOS
LIGAÇÃO PARTICIPATIVA
n.º

Fis.

Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

- além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo rombos iniciais atingiam o valor de R\$5,6 bilhões, que, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;
- o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que trará um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo a que eles não deram causa;
- permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora os fechou ou se quedou inerte frente aos rombos e ao desvio que foram trazidos ao seu conhecimento desde 2012 pelas associações de empregados da ECT;
- a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos, cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;
- o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, uma vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e as vontades da patrocinadora, da ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influencia as indicações e os rumos das aplicações.

Diante do Exposto, REQUEIRO, ouvido o Plenário, que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já somam mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios.

Sala da Sessões, 10 de agosto de 2018

CLEBER DA ROSA MOREIRA

Vereador



CÂMARA PENÁPOLIS

MUNICIPAL



00400-15427/2018-11
02.01.02.10

(24/08/18)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____

Fis. _____

Ofício Circular nº 008/2018

Penápolis, 21 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Hélio José

Assunto: **ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 035/2018
(AUTOR: VEREADOR RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI)**

Excelentíssimo Senhor Senador,

1. A par de nossos cumprimentos, vimos através deste encaminhar-lhe, para ciência, a inclusa cópia da Moção acima referida.
2. Prevalecemo-nos do ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

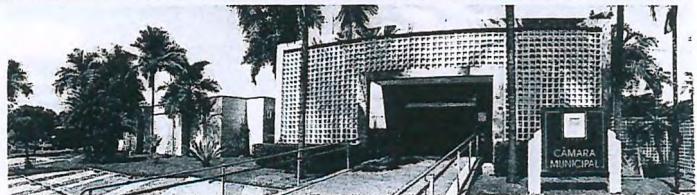
Cordialmente,

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI
RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI
Presidente

aasj



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



MOÇÃO N° 35/2018

Penápolis, 20/08/2018

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO P/ <u>unanimidade</u>
<input type="checkbox"/> REJEITADO P/ <u>32</u>

Presidente

MOÇÃO DE APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS - ECT.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LUCRATIVIDADE PARCIPATIVA

nº _____ / _____

PR., _____

Senhor Presidente "em exercício",

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postal;

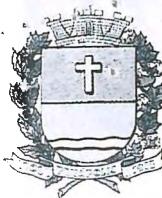
Considerando que, o Postal, foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD – Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD – Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD dos Postais,



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Ante o exposto, requeremos à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que a presente **MOÇÃO DE APOIO** seja encaminhada aos Presidentes da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, Ministros da Casa Civil, da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Sala "Pereira Filho", 20 de agosto de 2018.


Rubens de Medici Ito Bertolini
Vereador

SSV



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

00300.338797/2018-38
Câmara Municipal de Pedranópolis

Legislação Participativa

n.º _____ / _____

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

Pedranópolis, 22 de agosto de 2018.

Ofício nº 80/CM/2018

Assunto:- Encaminha Moção de Apoio.

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

*Nr.
Hélio José*

Exmo. Senhor Presidente;

Encaminhamos a Vossa Excelência, Moção de Apoio apresentada pelo nobre vereador Wender Cândido Gonçalves, o qual solicita que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de cento e quarenta mil participantes e assistidos em todo o território nacional. Por oportuno, informamos que a presente Moção de Apoio foi aprovada por unanimidade no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018.

Ao ensejo, renovamos os protestos da mais alta estima e consideração.

Luiz Reginaldo Savoine
**- Luiz Reginaldo Savoine -
Presidente**

Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
DD. Presidente do Senado
BRASÍLIA – DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

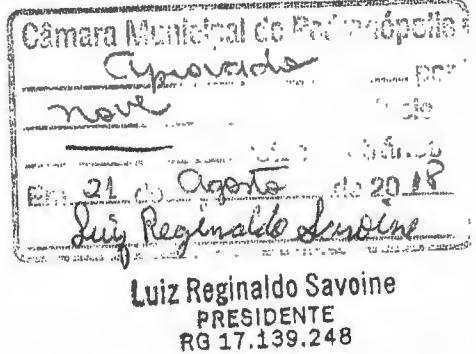
n.º

TÍB.

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

MOÇÃO N° 02/2018

Excelentíssimo Senhor Vereador
LUIZ REGINALDO SAVOINE
DD. Presidente da Câmara Municipal
PEDRANÓPOLIS – SP.



WENDER CÂNDIDO GONÇALVES, vereador presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, nesta Egrégia Casa de Leis, na plena representação da população de Pedranópolis, vem respeitosamente, perante a Vossa Excelência, requerer, seja apresentado ao Douto Plenário, na forma regimental, a presente:

MOÇÃO DE APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

Fica aprovada e registrada nos anais desta Douta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de cento e quarenta mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Requer ainda, que após tramitação regimental, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente preocupação e apoio, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU, Presidente dos Correios e aos funcionários da agência dos Correios local, contendo esta Moção de Apoio.

Câmara Municipal de Pedranópolis

Estado de São Paulo

Em 21 de agosto de 2018

Orivaldo Fernandes
VEREADOR

Fausto Luano Rosa
VEREADOR

WENDER CÂNDIDO GONÇALVES
VEREADOR

Ubiratam Régis Martins de Oliveira
VEREADOR

Evaril Romano Vicente de Lima
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

n.º _____ / _____

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa vem consoante com a função especial do Vereador de acompanhar pleitos que tenham relevância social e neste contexto nos causa profunda preocupação a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que o Postalis foi criado em 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, sendo que quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos,

Orivaldo Fernandes
VEREADOR

Ade
ao Luanio
VEREADOR

José Geraldo Magalhães Júnior
VEREADOR

Evaristo Vicente Góes
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____ / _____

Fls. _____

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora os fechou ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

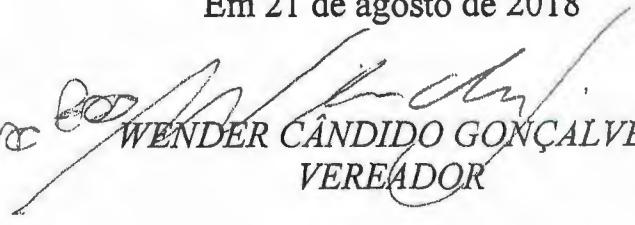
Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

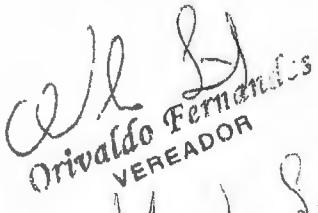
Sendo assim, em nome do eleitorado ora representado, este vereador apoia os empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em defesa dos direitos dos seus aposentados e aposentáveis, que já se somam em mais de cento e quarenta mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Câmara Municipal de Pedranópolis;

Estado de São Paulo.

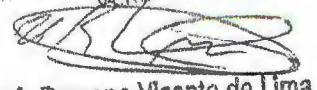
Em 21 de agosto de 2018


WENDER CÂNDIDO GONÇALVES
VEREADOR


Orivaldo Fernandes
VEREADOR


Paulo Líviano Rose
VEREADOR


Ubiratam Régis Martins de Oliveira
VEREADOR


Evair Romano Vicente de Lima
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº

Fls.

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2018.

05 SET 2018

Ofício nº 264/2018/DL-mms

Ao

Excelentíssimo Senhor

Eunício Lopes de Oliveira

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Anexo I 17º Andar

70165-900 – Brasília DF

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Sen. Hilton José

Senhor Presidente:

Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência cópia da **MOÇÃO DE APOIO N° 32/2018**, de **minha autoria**, aprovada na Sessão Ordinária realizada no último dia 27 de agosto, para conhecimento e providencias cabíveis.

Atenciosamente,

Vereador Carlos Moura – Magrão

Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º

Fls.

MOÇÃO

Emenda: Moção de Apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

MOÇÃO Nº 32/2018

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: MOÇÃO DE APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

PROTOCOLO GERAL Nº 2228/2018

Data: 27/08/2018 - Horário: 13:57



APROVADA

27 AGO. 2018

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em nosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD – Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD – Contribuição Definitiva", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

formar sua reserva de poupança, com contribuição partidária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa Correios e Telégrafos**, através do **Postal**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros **9%** para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postal, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus; Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postal e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postal, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$15 (quinze) bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postal**, o que implicará um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que trará um **sério prejuízo aos empregados na ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-se ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que forma trazidos os seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI MÁRTIR JOSÉ HENRIQUE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
n.º /

Fls.

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores só plano, que são aposentados mais antigos e cujo plano se constituiu em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

ANTE AO Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que evolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcado pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção apóia aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de agosto de 2018

CARLOS MOURA - MAGRÃO

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

00100 118058/2018-60
02010240(2.60/6)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

16 SET 2018

OFÍCIO ESPECIAL/2018

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

POLONI Sp., 30 de Agosto de 2.018.

Prezado Senhor,

Estou encaminhando cópia em anexo, da
MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2018, aprovada por unanimidade por esta
Casa de Leis, na 12^a Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2.018.

Sem mais para o momento, aproveito para
reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Evanedir Pazeto
EVANEDIR PAZETO
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

APROVADO

EM 28 / 08 / 18

Evanedir Pazeto

Evanedir Pazeto
Presidente da Câmara
RG. 8.823.487-3 -SSP/SP

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº. 004/2018

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
n.º _____

Fls. _____

OS VEREADORES infra-assinados da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, apresentam a apreciação desta Colenda Câmara, a seguinte **MOÇÃO LEGISLATIVA**:

“MOÇÃO DE APOIO” aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

CONSIDERANDO a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

CONSIDERANDO que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

CONSIDERANDO que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD – Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

CONSIDERANDO que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD – Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

CONSIDERANDO que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
LIVELAÇÃO PLENÁRIA
n.º

Fis.

do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD.

[Handwritten signature]
CONSIDERANDO que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

[Handwritten signature]
CONSIDERANDO que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalização o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 milhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

[Handwritten signature]
CONSIDERANDO que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

[Handwritten signature]
CONSIDERANDO que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

[Handwritten signature]
CONSIDERANDO que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

[Handwritten signature]
CONSIDERANDO que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

[Handwritten signature]
Ante ao Exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Por fim, **REQUEIRO** ainda, que a cópia da presente matéria seja encaminhada ao Congresso Nacional, em especial ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,
Poloni-SP, 23 de agosto de 2018.

Marco Aurelio Lepes Rossi
Vereador
RG. 17.137.819-2 - SSP/SP

Ronan Antonio Noal
2º Secretário
RG. 46.204.358-7 - SSP/SP

Odair Robelo
Vereador
RG: 7.725.746 SSP/SP

Hemerson José Marinoto
Vereador
RG: 34.160.396-X SSP/SP

Luiz Donizete Soares
Vereador
RG. 24.143.052-5 - SSP/SP

José Carlos de Oliveira
Vice - Presidente
RG.16.521.135-SSP/SP

Evanedir Pazeto
Presidente da Câmara
RG. 8.823.487-3 - SSP/SP

Andreia Luzia Fochini Brait
1ª Secretária
RG. 22.859.232-X - SSP/SP

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEIAÇÃO PLENARIA



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Pompeia, 21 de agosto de 2018.

nº _____ /

Fls. 63 SET 2018

Senado Federal

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Hélio José

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Ofício nº 522/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em virtude da aprovação da Moção nº 9/2018, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrita pelo senhor Vereador Valdir Cervelin, aprovada na Sessão Ordinária realizada no último dia 20, vimos a presença de Vossa Excelência manifestar **APELO** para que o Congresso Nacional dedique especial atenção aos debates e providências a serem tomadas referente à situação do **Postalis**, que é o Instituto de Previdência Complementar dos Funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, que atravessa grave crise por conta de desmandos administrativos e gestões temerárias por parte de dirigentes da EBCT.

Em 1981, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT criou um instituto de previdência complementar para seus funcionários, denominando-o Postalis. O propósito do Postalis é gerar recursos para poder promover a complementação do valor que seus funcionários passarão a receber quando se aposentarem.

Ao longo dos anos, as administrações políticas impostas aos Correios geraram toda sorte de desmandos e prejuízos ao Postalis, vítima de rombos significativos causados por gestões temerárias e não eficientes por parte dos administradores nomeados para gerir esse fundo de previdência.

A situação agravou-se a ponto tal que em outubro de 2017 houve necessidade de ser promovida uma intervenção na gestão do fundo de pensão

(Assinatura)



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

do Postalis, já que levantamentos preliminares apontavam para um rombo (déficit) que se aproxima da casa dos 15 bilhões de reais.

Diante dessa situação, milhares de funcionários, aposentados e em vias de aposentadoria dos Correios perderam o sono e a tranquilidade ao acordarem para a realidade de que estão sendo seriamente ameaçados de ficarem sem a complementação da aposentadoria tão necessária à sua sobrevivência digna, apesar de contribuírem e estarem contribuindo regiamente para que ao se aposentarem recebessem o que tem direito.

Milhares de funcionários aposentados e em via de aposentadoria dos Correios, que sem qualquer responsabilidade ou culpa no que vem ocorrendo, sofrem e estão ameaçados de sofrer ainda mais as consequências de tudo isso, ameaçados que estão de, apesar de terem contribuído por longo tempo e ainda estarem a contribuir para esse Fundo, ficarem desprotegidos e sem a complementação da aposentadoria a que fazem jus, mas que lutam com todas as forças pelos seus direitos, buscando o que lhes é devido e defendendo a manutenção da qualidade de vida deles próprios e de seus dependentes.

Na oportunidade apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdir Cervelin

Presidente

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LUTA CONTRA A PESSOALIZADA

nº _____ /
Fls. _____



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

00100 114 547 / 2018 - 00
020-0210 (2150/6)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ofício nº 098/2018.

Fls. — 30 AGO 2018

Santa Adélia, 21 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Sen.
Hélio Jose

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia de **REQUERIMENTO** de autoria do nobre Vereador **MANOEL CARLOS PALMA**, aprovado por unanimidade em sessão ordinária desta Casa realizada no dia vinte do corrente mês.

Na Certeza de podermos contar com a atenção e pronto atendimento de Vossa Excelência, desde já agradecemos apresentando nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
M.D. Senador Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
70165-900 – BRASILIA – DF.



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEIS. CÂMARA MUNICIPAL ATIVA

nº

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

REQUERIMENTO Nº 081/2019

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD – Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD – Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sób a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

n.º _____

Fis.

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ETC e o próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

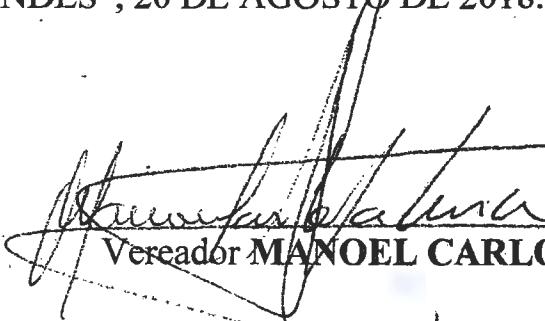
Moção de MOÇÃO PÁRTIDA

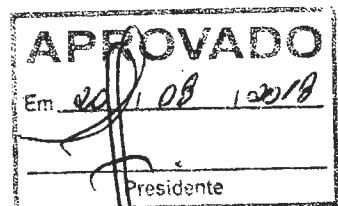
n.º

APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvem o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ETC, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogado Geral da AGU e Presidente dos Correios, comunicando a deliberação desta Edilidade.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR ALCIDES
SEGURA FERNANDES”, 20 DE AGOSTO DE 2018.


Vereador MANOEL CARLOS PALMA




Júlia Guerra


C.M.R.


Flávio Cesar Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

201800115153/2018-89
02 01.08.18
(21016)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

nº _____
Fls. _____

Ofício nº. 191/2018

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

31 AGO 2018

Mr. Helio,
jose

Santa Lúcia, em 21 de Agosto de 2018.

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E
APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT N° 010/2018

APRESENTADA: 20/08/2018

APROVADA: 20/08/2018

AUTORES VEREADORES: EDIMILSON MARANI, MARIO SILVA
e MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO, Diretor Legislativo da
Câmara Municipal de Santa Lúcia, vem mui
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para
encaminhar a MOÇÃO acima referenciada.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais saudações.

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DIRETOR HUMANOS E
LEGISLAÇÃO DA ATIVIDADE

nº _____ /

Fls. _____

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, N° 010/2018

AUTORES: VEREADORES EDIMILSON MARANI, MARIO SILVA e MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

A grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

O Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano de previdência à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

No ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Foi decidido criar outro Plano chamado Postalprev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

A gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia
SP – CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nossa Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
LEGISLATIVO - A.

Estado de São Paulo

Nº _____ / _____

Fls.

Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

Além da ECT interromper o pagamento do RTSA em abril/2014, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

O atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por um déficit que eles não deram causa;

Permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

A situação do Plano BD do Postalis é critica, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano Postalprev;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia
SP – CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nossa Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

DEFENDAMOS OS DIREITOS HUMANOS E
ESTAMOS JUNTOS NA LUTA CONTRA A FOME

n.º _____ / _____

Fis. _____

O estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIREMOS nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Dentre as matérias que clamamos por atenção de V. Exa, citamos as seguintes:

• 0 **Apoio junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal** para: aprovação do PL N° 8821/2017, em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e que trata de: - Acrescenta § 8º ao art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências, para dispor que não se aplica o limite de dedução do imposto devido na declaração de rendimentos, na hipótese de contribuição adicional para equacionamento de resultado deficitário dos planos de benefícios de entidade fechada de previdência complementar.

• 1 **Atenção do Ministério do Planejamento e dos Correios** para: que a Empresa volte a pagar a Reserva Técnica do Serviço Anterior- RTSA, suspensa em abril/2014, cujo montante encontra-se próximo de R\$ 2,2 bilhões de reais,

**Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia
SP – CEP 14825-000**

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nossa Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
DE CIDADANIA

nº

Fb.

valor que está sendo pago injustamente pelos participantes por meio de contribuição extra de 17,92%.

·2 **Atuação da AGU, Ministério da Fazenda e da PREVIC para:** que o Banco BNY Mellon ressarcça os prejuízos que causou ao Postalis, em R\$ 8,2 bilhões, conforme apurado pelo MPF/SP na ação civil pública N° 5001172-70.2018.4.03.6100, 26ª VF Cível de SP e, em trâmite no TRF 3,

·3 **Atuação junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal,** no sentido de anular a Solução de Consulta COSIT n.º 354/2017 de 06/07/2017 da RFB – que determinou que os Fundos e Pensão não realize a dedutibilidade das Contribuições Extraordinárias paga por participantes dos Fundos, para apuração do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, o que acarretou um brutal aumento no valor do imposto de renda descontado dos participantes aposentados.

Que a presente MOÇÃO após aprovada pelos pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Secretário da Receita Federal, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada-Geral da AGU e Presidente dos Correios.

**Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia
SP – CEP 14825-000**

**E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nossa Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

DESENVOLVIMENTO DIREITO HUMANO E LITERACAO CIVILIZATIVA

$$\text{_____} \stackrel{\alpha^0}{\text{_____}} \text{_____} / \text{_____} =$$

Fe_2 —

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 20 de Agosto de 2018.


EDIMILSON MARANI
Vereador


MARIO SILVA
Vereador

Milton Cerqueira
MILTON CERQUEIRA - LEITE - TATU
Vereador

Vereador

John

**Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia
SP – CEP 14825-000**

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nossa Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ofício nº 1163/2018

n.º _____ /
Fls. _____

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Nº 50
10/08/2018

São José do Rio Preto (SP), 08 de agosto de 2018.

2 CAGO 2018

**Ref.: Encaminha cópia/Moção nº 91/2018,
do Vereador Coronel Jean Charles O. D. Serbeto**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

[Assinatura]
Mr.
Pedro Lemos

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do expediente mencionado, em decorrência da aprovação por esta Câmara Municipal, na 24ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 07 de agosto de 2018.

Com protestos de consideração e apreço, antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

[Assinatura]
Ver. CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Anexo 1 - 17º pavimento
CEP: 70165-900

BRASÍLIA – DF

JCODS/ebg



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Moção Nº 91/2018

Fls.

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

APROVADO

24º Sessão 07/08/18

Ver. Cel. Jean Charles O. D. Serbetto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

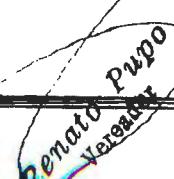
Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Gabinete do Vereador CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO - MDB
jeancharles@riopreto.sp.leg.br - Tel. 3214-7753 / 3214-7792



PROTÓCOLO 4520/2018 - 06/08/2018 14:50 - JEAN CHARLES OLIVEIRA DINIZ SERBETO
Câmara Municipal de São José do Rio Preto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



ASSUNÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LUTA CONTRA A PARTICIPATIVA

nº

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte
CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BACY BASSITT”

06 de agosto de 2018

Ver. José A. Lagoetiro

CEL PM JEAN CHARLES O. D. SERBETO
Vereador – MDB

RENATO PUPO DE PAULA
Vereador – PSD

Ver. Marcia Cardoso

JCS/mtb

Ver. Dr. Renan Marino

Karina Caroline
Ver.ª Karina Caroline

De Giuli

Ver. Marco Antonio H. G. G.
H. G. G.

Habite do Vereador CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO - MDB
jeancharles@riopreto.sp.leg.br - Tel. 3214-7753 / 3214-7792

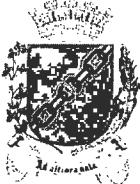
ANDERSON BRANCO
VEREADOR PR

Fábio Matcondes

Ver. Jean Dornelles
Dornelles
Ver. Jean Dornelles
Dornelles
Dornelles

Iso Ribeiro de Oliveira
“Perzão”

PROTÓCOLO 4520/2018 - 06/08/2018 14:50 - JEAN CHARLES OLIVEIRA DINIZ SERBETO



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

00100-1145001/2018-50
02010210 (2/50/6)



Fis.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2018.

30 AGO 2018

OFÍCIO: 720-A/2018/CMSL/PRES

ASSUNTO: Moção (envia)

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

J. S. M.
Hélio José

Excelentíssimo Senhor:

Comunico-lhe que em Reunião Plenária realizada na Câmara Municipal de Sete Lagoas no dia 21 de agosto de 2018, foi aprovada por unanimidade a **MOÇÃO nº 161/2018** (cópia em anexo), de autoria de todos os Vereadores desta Casa Legislativa, através do qual **expressam total apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**.

Solicitamos aos nobres pares que avaliem cautelosamente a moção anexa, requerendo que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas governamentais, legislativas e judiciais federais, visando mitigar os impactos danosos que já vem sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, especialmente em relação à intervenção que foi decretada há mais de 300 dias pela PREVIS e ainda não se sabe a que veio, que já somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Atenciosamente.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
PRESIDENTE

**EXCELENTE SENHOR
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA - MDB
SENADOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA/DF**



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-040

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES – CARAMELO PRB

MOÇÃO N° 161 / 2018

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
LIXO ESTADUAL DA BRASILIA

_____ / _____ / _____

Fls.: _____

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que a esta subscreve, vem perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário dessa Casa Legislativa, requerer que seja a presente **MOÇÃO DE PROTESTO EM APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

- ECT.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em seu Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade

Av. Getúlio Vargas, 111, sala 201, 2º andar, Centro, Tels. (031) 3779

6345 / 3779 6346

Assinatura de Sônia L. L. L.



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-040

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postal**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Pùblico Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

(Handwritten signatures and initials follow)



Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “**gestões temerárias**”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalis**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério **prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa, além dos altos valores das mensalidades pagas ao plano de saúde;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalis** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalis** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas governamentais, legislativas e judiciais federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, especialmente em relação à intervenção que foi decretada há mais de 300 dias pela **PREVIC** e ainda não se sabe a que veio, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.



Que a presente Moção apóis aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.:

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete:
308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



SISTEMA CERTIFICADO
ABNT NBR ISO 9001

RETIRO DIREITOS HUMANOS
LNU, DP, FIMATIVA

Nº _____

Fls. _____

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,
Bloco P CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar -
Asa Norte CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala
426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º
Andar CEP 70070-030 / Brasília/DF

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º
Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2018

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

00100.114564/2018-38

02010210 (2/50/4)



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Tabapuã-SP, 21 de Agosto de 2018.-

30 AGO 2018

OFÍCIO N° 058/2018

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

*Sen.
Hélio José*

Assunto: “Envia Moção n°. 01 de 14 de agosto de 2018, do Poder Legislativo de Tabapuã-SP”

Excelentíssimo Senhor

Cumpre-me nos termos regimentais e legais, enviar a Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia da Moção em epígrafe.

Aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 21/08/2018.-

Atenciosamente,

Leonardo Bologna
LEONARDO BOLOGNA
Presidente

EXMO. SR.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA - MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End. Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP: 70165-900 – BRASÍLIA-DF



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

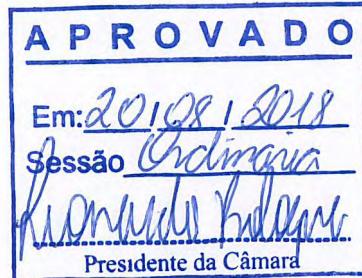
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

MOÇÃO N°. 01/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"MOÇÃO DE APOIO E APELO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT."

Excelentíssimos Vereadores



Leonardo Bologna
Presidente da Câmara

LINCOLN JOSÉ FRANCO, ÁQUILES LUIZ PAULELLA e VANDERLEI FRANZONI,, vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente APRESENTAM, nos moldes do Artigo 222, §1º, alíneas "a", "e" do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 2º e 3º do aludido "caput" regimental, a presente "**“MOÇÃO DE APOIO E APELO”**" quanto segue:

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. The signature on the left is "Panella" and the signature on the right is "L". There is also a blue ink mark resembling a stylized letter "J" or a checkmark.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

o que irá trazer um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalis** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalis** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente **APOIO e APELO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Lello".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J".



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados,
Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

COLETIVO DE DIREITOS HUMANOS E
LUTA CONTRA A DESIGUALDADE
nº _____/_____
Fl. _____

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -

Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

CEP 70040-906 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

CEP 70067-900 / Brasília/DF

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte

CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

CEP 70002-900 / Brasília/DF

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LUTA CONTRA A P�SOPA

_____ N° _____ / _____

Fl. _____

Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de Agosto de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lincol".
LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Áquiles Luiz Paulella".
ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vanderlei Franzoni".
VANDERLEI FRANZONI
Vereador



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

30 AGO 2018

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ofício n.º 134/2018

Em, 14 de agosto de 2018.

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Sen.
Hélio José

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal;

Anexo ao presente encaminhamos à Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio n.º 002/2018, de autoria dos Vereadores Dr. Laercio Leandro da Silva, Sidnei Sandro Mantovani, Alberto Luiz Sales, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Devail Ferreira, Claudio Roberto Fernandes, Adenilson Gonçalves Bueno e Clóvis Antonio Lopes.

Sem outro particular, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Laércio Leandro da Silva

Presidente

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA - MDB

MD. Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo 1 – 17º Pavimento

CEP- 70.165-900 / BRASÍLIA/DF.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PREGA-DEFITIVA

nº _____ /

Moção Nº 2/2018

Fis. _____

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente:

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **Postal Prev** que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaramquase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que,o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Fis.

Ante ao Exposto, REQUEREMOS nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

REQUEREMOS AINDA que apresente Moção após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
CEP 70040-906 / Brasília/DF

LEI DE DIREITOS HUMANOS E
LÉGI. P. T. ATIVA
n.º _____

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Fls. _____

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte
CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões Vereador Delson Leandro da Silva, 13 de agosto de 2018.

Dr. Laércio Leandro da Silva

Vereador

Tenente Síonei Sandro Mantovani

Vereador

Alberto Luiz Sales

Vereador



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

David José de Freitas

Vereador

Terezinha Ap. de Matos Vasconcelos

Vereadora

Devail Ferreira

Vereador

Cláudio Roberto Fernandes

Vereador

Adenilson Gonçalves Bueno

Vereador

Clovis Antonio Lopes

Vereador

COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS E
LUTA CONTRA A P�OPRIATIVI

nº _____ / _____
Fls. _____